

Dados do Cliente

Cliente: 32507

CNPJ : 04.213.779/0001-84

Nome: MUNICIPIO DE CAPAO DO CIPÓ

Endereço: CATARINO GARCIA DOS SANTOS, 50

Complemento: PREDIO PUBLICO

Bairro: CENTRO

CEP: 97753000

Cidade: CAPAO DO CIPÓ

Fone: 55 36111326

UF: RS

Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGEB69H0RG278730

Placa: JCT6E09

KM médio: 5896

Ano Fab.: 2024

Cod. Frota:

Cor.:

Modelo: ONIX PLUS TURBO LT1

KM atual: 50900

Ano Mod.: 2024

Data Venda: 20/06/2024

PRATA SHARK

Dados do Consultor

Nome: PAULO PIANI (BOX05)

Telefone:

E-mail:

Solicitações:

1 ORÇAMENTO REVISÃO 70.000 KM

Item	Descrição	GD	Vlr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
98553886	OLEO ACDELCO SIN	O	92,25	4,00		0,00	0,00	0,00	0,00	369,00	
25206966	FILTRO DE OLEO PAI	B	105,17	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	105,17	
12616850	VEDADOR BUJAO DF	B	29,38	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	29,38	
13508023	FILTRO-AR COND.	L	66,63	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	66,63	
42099	CLEAN AIR PREMIUM	*	150,06	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	150,06	
8018	PRODUTO LIMPEZA	*	1,84	10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	18,40	
0893558	LIMPA MOTOR INTER	*	89,35	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	89,35	
8064	DESENGRAXANTE E	*	55,92	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	55,92	
98550030	KIT LUBRIFICAÇÃO	D	86,10	1,00		0,00	0,00	0,00	0,00	86,10	
Serviço GERAL-M0101	Descrição SET REV										
			1.000,00	1,00		0,00	0,00		0,00	1.000,00	
	Sub-Total			22,00			0,00		0,00	1.970,01	

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	970,01
Total Desconto dos Serviços	0,00		
		Total dos Serviços	1.000,00
		Total Líquido do Orçamento	1.910,37
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		I.R. (-)	59,64

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 50972, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

SANTIAGO, 21 de Março de 2025

PAULO PIANI (BOX05)

MUNICIPIO DE CAPAO DO CIPÓ



Rodovia BR 287 - KM 402
Santiago - RS - (55) 3251-2626
www.nicolechevrolet.com.br

Esta garantia substitui definitivamente quaisquer outras garantias, expressas ou inferidas, incluindo quaisquer garantias implícitas quanto à comercialização ou à adequação do veículo para um fim específico, e quaisquer outras obrigações ou responsabilidade por parte do fabricante.

A General Motors do Brasil Ltda. reserva-se o direito de modificar as especificações ou de introduzir melhorias nos veículos, a qualquer momento, sem incorrer na obrigação de executar os mesmos procedimentos para veículos vendidos anteriormente.

Os termos desta garantia não se aplicam nos seguintes casos:

- A um veículo Chevrolet submetido a uso incorreto, negligência ou acidente;
- A veículo reparado ou modificado fora da Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, de modo que, no julgamento do fabricante, tenha seu desempenho e sua segurança afetados negativamente;
- A serviço de manutenção regular (como: ajuste do motor, limpeza do sistema de combustível, alinhamento do volante, balanceamento das rodas e ajustes dos freios e da embreagem);
- Substituição de itens de manutenção normal (como: velas de ignição, filtros, correias, escovas do alternador e do motor de partida, discos e pastilhas de freio, sistema da embreagem (platô, discos e rolamentos), buchas da suspensão, amortecedores, rolamentos de uso geral e vedadores), quando tal reposição seja executada junto com serviços de manutenção regulares;
- Desgaste normal de itens de estofamentos e de guarnições, devido a desgaste ou a exposição a intempéries;
- Riscos, descoloração, manchas, perfurações, descamações, entre outros, que atingem peças recobertas por couro ou outras coberturas (volante, alavancas em geral, estofamentos) devido ao uso de acessórios nas mãos (anéis, alianças, etc.), contato com ácidos, suor, produtos químicos, protetor solar, repelentes, soluções a base de álcool e também devido à exposição frequente ao sol.

******Fonte desta informação transcrita do Manual do Proprietário, Informações sobre a Garantia páginas 217 a 218. ******



Rodovia BR 287 - KM 402
Santiago - RS - (55) 3251-2626
www.nicolachevrolet.com.br

Visão geral da cobertura da garantia

Não existem quaisquer garantias com relação ao veículo adquirido, expressas ou inferidas, declaradas pela Concessionária na condição de vendedora e prestadora de serviços, ou pela General Motors do Brasil Ltda., na condição de fabricante ou importadora, a não ser aquelas contra defeitos de material ou de manufatura estabelecidas no presente Termo de Garantia. Toda e qualquer reclamação do comprador quanto a falhas, defeitos e omissões verificados no veículo, durante a vigência desta garantia, somente será atendida mediante a apresentação da nota fiscal respectiva emitida pela Rede de Concessionárias Chevrolet, junto com o Manual do Proprietário preenchido corretamente, sendo estes os únicos documentos competentes para assegurar o atendimento, com exclusão de qualquer outro.

A General Motors do Brasil Ltda., garante que cada veículo novo de sua fabricação ou importação e entregue ao primeiro comprador por uma Concessionária Chevrolet, incluindo todo o equipamento e acessórios nele instalados na fábrica - é isento de defeitos de material ou de manufatura, em condições normais de uso, transferindo-se automaticamente todos os direitos cobertos por esta garantia, no caso de o veículo vir a ser revendido, ao(s) proprietário(s) subsequente(s), até o término do prazo previsto neste termo.

A obrigação da General Motors do Brasil Ltda. limita-se ao conserto ou substituição de quaisquer peças que, dentro do período normal da Garantia a que aludem estes Termos, conforme a discriminação observada no tópico abaixo, sejam devolvidas a uma Concessionária ou uma Oficina Autorizada Chevrolet, em seu estabelecimento comercial, e cujo a inspeção revele satisfatoriamente a existência do defeito reclamado. O conserto ou substituição das peças defeituosas, de acordo com esta Garantia, será feito pela Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, sem débito das peças e mão-de-obra por ela empregadas.

A presente garantia inclui as garantias legais e a garantia contratual, e é concedida nas seguintes situações:

A. 36 meses ao comprador, se pessoa física ou jurídica, que use o veículo como destinatário final, à exceção daqueles que usem o veículo para serviços de transporte remunerado de pessoas ou bens; e

B. 36 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiramente, ao comprador, pessoa jurídica, que use o veículo para seu próprio negócio ou produção, ou ao comprador, pessoa física, que use o veículo em serviços de transporte remunerados de pessoas ou bens.



Rodovia BR 287 - KM 402
Santiago - RS - (55) 3251-2626
www.nicolachevrolet.com.br

Santiago, RS, 21 fevereiro 2025.

CLAUDIOMIR JORNADA
LAVARDA:53371534049
Assinado de forma digital por
CLAUDIOMIR JORNADA
LAVARDA:53371534049
Dados: 2025.02.21 10:13:19 -03'00'
NICOLA VEICULOS LTDA
CNPJ 89.342.497/0001-30
Claudiomir Jornada Lavarda
Vendedor Externo Órgãos Governo
RG 9038062858 CPF 533.715.340-49
Representante/Procuração



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096818 51 2025 00000888 51

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Da inexistência, no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que se compromete com a garantia, bem como prestar a Assistência Técnica, revisões e manutenção do veículo durante o prazo de garantia, além do fornecimento de partes e peças originais de reposição, pelo prazo de 05 (cinco) anos após o término do prazo de garantia.
- Segue dados, indicação da concessionária mais próxima ao Município, onde poderá ser efetuado a Assistência Técnica dos Veículos assim como toda e qualquer revisão ou serviços necessários.

- **NICOLA VEICULOS CHEVROLET**
- **Br 287 Km 502, Sn**
- **Bairro: Atalaia**
- **Cidade: Santiago – RS**
- **CEP: 97716-750**
- **Fone: 55 3249 70000**
- **E-mail: servicos.stgo@nicola.com.br**
- **Responsável: Tiago Salbego**
- **Dispõe de agendamento direto através dos fones:**
- **(55) 3249 – 7000 ou (55) 9 9709 9591 Watts.**
- **Revenda (concessionária) fica localizada a 75 km da Sede do Município/RS.**





DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **NICOLA VEICULOS LTDA** CNPJ nº **89.342.497/0001-30**, através de seu representante legal, Sr. **Claudiomir Jornada Lavarda**, CPF **533.715.340-49**, **DECLARA:**

- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende as regras de acessibilidade previstas na legislação;
- Que a falsidade das declarações de que tratam os subitens anteriores sujeitara o licitante as sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;
- Que tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação constantes na Lei Federal nº 14.133/2021;
- Que tem pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos;
- Que assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, enviados eletronicamente, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública, quando for o caso;
- Que os documentos enviados eletronicamente são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
- Que cumpre plenamente os requisitos para sua participação da licitação instaurada pelo **Município**, modalidade **Pregão Eletrônico** e, sob as penalidades cabíveis, declara que a empresa é idônea e que não há superveniência de fato impeditivo a sua habilitação;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;
- Que disporá para a execução do contrato de: instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação, quando for o caso;
- Que tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme legislação aplicável;



Rodovia BR 287 - KM 402
Santiago - RS - (55) 3251-2626
www.nicolechevrolet.com.br

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Declaramos para os devidos fins e direitos, que a concessionária, **NICOLA VEÍCULOS LTDA.**, inscrito no **CNPJ 89.342.497/0001-30**, **Inscrição Estadual nº 112/0023243**, **Inscrição Municipal 80411** estabelecida na **Br 287 Km 402, s.n., Bairro Atalaia, Santiago, RS**, é concessionária autorizada para venda de veículos novos, venda de peças e acessórios com mecânicos treinados para a prestação de serviços da marca **GM/CHEVROLET**, conforme concessão e declaração em anexo, estando em dia com suas obrigações perante a montadora e legislações fiscais, trabalhistas e tributárias.

Relação dos Municípios atendidos por esta Concessionária:

SANTIAGO, SÃO FRANCISCO, SÃO VICENTE DO SUL, JAGUARI, NOVA ESPERANÇA DO SUL, CAPAO DO CIPÓ, BOSSOROCA, ITACURUBI E UNISTALDA

responsabilidade do proprietário:

- *Proporcionar manutenção apropriada para o veículo, o que não somente reduz os custos operacionais, mas também ajuda a impedir mau funcionamento devido a negligência, que não é coberto pela garantia. Assim, para a própria proteção do proprietário, procurar sempre a Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet para executar a revisão programada, como descrito no Plano de Manutenção Preventiva, porque a garantia somente será aplicável com a apresentação do Manual do Proprietário, com todos os quadros correspondentes das revisões devidamente preenchidos de maneira correta e assinados pela Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet que executar os serviços.*
- *Durante o período de garantia, fica estabelecido que a contratante seguirá todos os procedimentos de revisões e/ou substituição de componentes e/ou lubrificantes, dentro da rede de concessionárias/revendas da montadora.*

Santiago, RS, 21 fevereiro 2025.

CLAUDIOMIR JORNADA
LAVARDA:53371534049

Assinado de forma digital por
CLAUDIOMIR JORNADA
LAVARDA:53371534049
Dados: 2025.02.21 10:12:48 -03'00'

NICOLA VEÍCULOS LTDA
CNPJ 89.342.497/0001-30

Claudiomir Jornada Lavarda
Vendedor Externo Órgãos Governo
RG 9038062858 CPF 533.715.340-49
Representante/Procuração



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096818 51 2025 00000888 51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

21/03/2025 18h46min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001558700495





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NICOLA VEÍCULOS LTDA *****
CNPJ 89342497/0001-30, *****
estabelecida na BR 287, Km 402, Santiago-RS.*****

Santiago, 21 de março de 2025, às 18h46min



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.342.497/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NICOLA VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.36-1-00 - Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-287	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 402
--------------------------	---------------	-----------------------

CEP 97.716-750	BAIRRO/DISTRITO ATALAIA	MUNICÍPIO SANTIAGO	UF RS
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAERCIO.MANECK@NICOLA.COM.BR	TELEFONE (55) 3249-7000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2025 às 09:10:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/1305

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

Dados do Contribuinte

Razão Social: NICOLA VEICULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30
Endereço: ROD BR-287, 0
Complemento: KM 402
Bairro: ATALAIA
Cidade: SANTIAGO
Estado: RS
CEP: 97716-750

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço www.santiago.rs.gov.br (Portal de Serviços).
Certidão emitida com base no CTM.

Dígito Verificador: 5758

Certidão emitida em: 18/03/2025

Com validade até: 17/04/2025

Data impressão: 18/03/2025 - 11:20

<https://santiago.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Tito Becon, 1754 - CEP: 97700-910 - Centro - Santiago - RS
Fone/Fax: (55)32497500/(55)32519312



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NICOLA VEICULOS LTDA**

CNPJ base: **89.342.497/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33709258**

Autenticação: **44042814**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NICOLA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.342.497/0001-30

Certidão nº: 2955923/2025

Expedição: 16/01/2025, às 08:31:39

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NICOLA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.342.497/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.342.497/0001-30
Razão Social: NICOLA VEICULOS LTDA
Endereço: BR 287 S/N KM 155 / CENTRO / SANTIAGO / RS / 97700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402400570819266

Informação obtida em 18/03/2025 16:00:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NICOLA VEICULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:28 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **7E10.1996.AD6E.747F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.